



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 26 DE FEVEREIRO À 04 DE MARÇO DE 2003

Nº 842

PÁG. 001/03

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 4.781, de 27 de fevereiro de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei Nº 9.720, de 1º de julho de 2002, e com o que estabelece o art. 23, do Decreto Nº 4.768, de 13 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0005021-03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infra - Estrutura	
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
15.451.5089 - 1068 - Infra-Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Drenagem/Pavimentação)	R\$
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	3.500.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Convênio nº 1042/00, firmado entre o Ministério da Integração Nacional-MIN e a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PMJP, conforme Conta-Corrente nº 7030-0, Agência 1618-7, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de fevereiro de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário de Infra - Estrutura

Decreto Nº 4.782, de 27 de fevereiro de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei Nº 9.720, de 1º de julho de 2002, e com o que estabelece o art. 23, do Decreto Nº 4.768, de 13 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0004480 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$30.188,60 (trinta mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

18.000 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor de João Pessoa	
18.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	
14.422.5030 - 2180 - Apoio Financeiro ao Fundo Municipal dos Direitos Difusos (Consumidor) - FMDD	R\$
3.3.90.14 - 05 - Diárias - Civil	4.776,62
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	5.858,63
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	332,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.221,25
TOTAL	30.188,60

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos saldos do Convênio nº 034/2001, firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, conforme conta corrente nº 10533-3, do Banco do Brasil S/A.

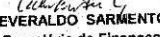
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de fevereiro de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Finanças


ODON BEZERRA CAVACANTI SOBRINHO
 Coordenador Geral do PROCON

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 057/2003

Em, 28 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.372/2002 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à **JOÃO PAULINO MAIA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, classificação funcional 1.07.01.1.4, matrícula n.º 14.176-3, lotado na Secretaria de Finanças.


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

PORTARIA N.º 058/2003

Em, 28 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.015/2003 - PMJP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior**

Secretária da Administração - **Vanessa Correia Lucena**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
 ASSESSORA


Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.8495 - Ramal: 30

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
 Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à **IRACI VIRGINIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 16.722-3, lotada na Secretaria de Administração.



VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

PORTARIA N.º 059/03

Em, 28 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 4037-03 e ofício n.º 112/03 de 11.02.03 do Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com ônus, o servidor **JOÃO ALFREDO DE SOUZA NETO**, matrícula n.º 23.821-0, Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2003.


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

PORTARIA N.º 060/03

Em, 28 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 68435-02 e ofício n.º 134/02 de 23.12.02 do Prefeito de Caldas Brandão/Pb, Saulo Rolim Soares,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB, com ônus, o servidor **MANOEL BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 7.946-4, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 3 de fevereiro de 2003.


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

PORTARIA N.º 061/2003

Em, 28 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.016/2003 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGIA, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula n.º 06.991-4, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

PORTARIA N.º 062/2003

Em,28 de Fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.040 /03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à GERALDINA MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.5, matrícula n.º 07.330-0, lotada na Secretaria de Saúde.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 063/2003

Em,28 de Fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.006 /03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à LINDALVA BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.4, matrícula n.º 08.878-1, lotada no Gabinete do Prefeito.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 064/2003

Em,28 de Fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.014 /03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à REGINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 08.573-1, lotada na Secretaria de Comunicação Social.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

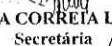
PORTARIA N.º 065/2003

Em,28 de Fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.394 /02- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais

a OLIVALDO ANTONIO CLAUDINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula n.º 05.774-6, lotado na Secretaria de desenvolvimento e Controle Urbano.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 066/2003

Em,28 de Fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.385 /02- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a DARLEY NOGUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 15.508-0, lotado na Secretaria das Finanças.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 067/2003

Em,28 de Fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.045/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à MARIA MARLENE DE ARAUJO LEITE, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 09.306-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária


PORTARIA N.º 068/03

Em, 28 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66º, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 029/03 de.04.02.03 - Tribunal Regional Eleitoral - TRE,

R E S O L V E: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, sem ônus, a servidora IVANA MARIA DE VASCONCELOS CUNHA, matrícula n.º 33.154-6, ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2003.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 033/2003

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0001576-03	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	1.11.05.1.2 P/ 1.11.05.2.1
0001528-03	ELIETE DE FIGUEIREDO L. VIEIRA	30.893-5	SEDEC	1.11.05.1.2 P/ 1.11.05.2.1
0001883-03	HELMA DO SOCORRO LIRA BARBOSA	12.450-8	SEDEC	1.11.05.1.5 P/ 1.11.05.2.1
0001801-03	JOSEFA LOPES DE MESQUITA	08.120-5	SEDEC	1.11.01.2.5 P/ 1.11.01.3.1
0001306-03	LUCIA VERONICA ARAGÃO LIBERAL	18.100-5	SEDEC	1.11.03.1.4 P/ 1.11.03.2.1
0002112-03	MARIA DAS GRAÇAS DA S. QUEIROZ	28.621-4	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
0000959-03	MARIA INÊZ DE ALMEIDA DANTAS	30.915-0	SEDEC	1.11.05.1.2 P/ 1.11.05.2.1
0001032-03	MIRTES CARVALHO MACHADO	24.899-1	SEDEC	1.11.03.1.3 P/ 1.11.03.2.1

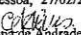
Em, 27 de fevereiro 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 004/2002
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Capri-Locadora de Veículos e Motos Ltda;
Processo: N.º 004190-02 - Convite N.º 006/02;
Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sr. Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho, pelo Procon Municipal e o Sr. Luiz Guilherme Fernandes de França, pela Firma Capri-Locadora de Veículos e Motos Ltda;
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2001
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma SIMPLES - Sistema de Métodos e Processamento Eletrônico Ltda;
Processo: N.º 02827-01 - Convite 063/01;
Signatários: Sr. Fernando Antônio Dias, pela Secretaria de Administração, Sr. Antônio Hervásio Bezerra Cavalcanti, pela Secretaria de Saúde e o Sr. Sebastião Ferreira Filho, pela Firma SIMPLES - Sistema de Métodos e Processamento Eletrônico Ltda;
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

João Pessoa, 27/02/2003

Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 002810/03 - CONVITE N.º 001/2003, que tem por objeto Confeção de Diários de Classe destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa REAL BRINDES LTDA, item 001, no valor de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais)

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato N.º 026/1999
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Pereira & Batista Ltda;
Processo: N.º 114699 - Tomada de Preços N.º 008/99;
Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. Carlos Henrique Melo de Góes, pela firma Pereira & Batista Ltda;
Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 044/2001
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (Dos Recursos Financeiros) e Oitava (Do Prazo de Duração do Contrato) do Contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Openline Comércio e Serviços Ltda;
Processo: N.º 0037285/01 - Convite N.º 067/01;
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias pela Secretaria de Administração, Sr. Neroaldo Pontes de Azevedo pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Bruno Lopes Fernandes Cabral pela firma Openline Comércio e Serviços Ltda;
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 042/2001

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo (Do Prazo de Vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Bell Aluguéis e Serviços de Informática Ltda;
Processo: N.º 0036664-01 - Dispensa de Licitação;
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias pela Secretaria de Administração e o Sr. Airton Fernandes de Almeida pela firma Bell Aluguéis e Serviços de Informática Ltda;
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 8º Termo Aditivo ao Contrato N.º 018/2000

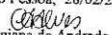
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (Dos Recursos Financeiros) e Quinta (Do Prazo de Vigência do Contrato) do Contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma F. Eriberto Locadora de Veículos;
Processo: N.º 1620/2000 - Convite N.º 029/00
Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração e o Sr. Francisco Eriberto Santos da Silva pela firma F. Eriberto Locadora de Veículos;
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 044/2002

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência do Contrato) do Contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Apel Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda;
Processo: N.º 0056937/02 - Tomada de Preços N.º 008/2002;
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias pela Secretaria de Administração e o Sr. José Clovis Moroni Vidal pela firma Apel Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda;
Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: Contrato N.º 002/2003

Objeto: Contratação de Empresa de Seguro de Vida em favor de 30 alunos-bolsistas, estagiários da oficina-escola de revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Sul América AETNA Seguros de Vida e Previdência SA;
Processo: N.º 067926-02 - Dispensa de Licitação com arrimo no Art. 24 - Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Signatários: Dr. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dra. Adriana Valéria Santos Diniz pela Secretaria de Educação e Cultura e a Sra. Denisy F. Ribeiro pela Empresa Sul América AETNA Seguros de Vida e Previdência SA;
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente termo de contrato,
Preço Unitário: R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos)
Valor Global: R\$ 638,70 (seicentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

João Pessoa, 28/02/2003

Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão

SECRETARIA DAS FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:
MÊS DE REFERÊNCIA - FEVEREIRO/2003

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
1º Aditivo ao Convite nº 35/2002	LINK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	Serviços de recuperação da iluminação do estádio Leonardo da Silveira em Cruz das Armas.	3.155,00
1º Aditivo ao contrato nº 33/2002 da Dispensa de Licitação nº 01/2002	ATECEL - Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira.	Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Controle de Qualidade de Execução de Obras de Engenharia para Acompanhamento na Execução do Viaduto sobre a BR 230, ligação Rua Cel. Augusto Maia/Cristo (Ceasa), vias paralelas a BR 230 compreendendo os Acessos a Sede dos Correios, ao Campus da Unipê e ao HPS Estadual; e Eliminação do Segmento Crítico da BR 230 Km 24, Drenagem Urbana, Urbanização da Orla Marítima, Urbanização de Comunidades e Pavimentação de Vias na Cidade de João Pessoa/PB.	133.427,32
7º Aditivo ao 2º Termo de Cessão da Concorrência Pública nº 03/1991	BRACEL Ltda.	Urbanização e Infra-Estrutura no Vale do Jaguaribe nas Comunidades Pedra Branca, Boa Esperança, Baleado, Buraco da Gla, Lagoa Antonio Lins, São Rafael, Tito Silva, Santa Clara - Urbanização e Despoluição da Lagoa João Chagas - Urbanização e Recomposição da Calha do Rio Jaguaribe	Remanejamento de Serviços
2º Aditivo ao 1º Termo de Cessão da Concorrência Pública nº 01/1990	YCAL Participações Ltda.	Construção do sistema de drenagem de águas pluviais na Praia do Bessa.	207.949,78
1º Aditivo ao Contrato nº 09/2002 da Tomada de Preços nº 02/2002 - LOTE 01	Construtora ITAY Ltda	Reforma e ampliação da Escola Municipal Severino Patrício no Alto do Mateus.	36.029,52
1º Aditivo ao Contrato nº 10/2002 da Tomada de Preços nº 02/2002 - LOTE 02	Construtora ITAY Ltda	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos nos Bancários.	8.997,63
2º Aditivo ao Contrato nº 30/2002 da Tomada de Preços nº 14/2002	Construtora ITAY Ltda	Construção de Quadras Poli-Esportivas nas Escolas Municipais Tharcilla Barbosa da Franca (Grotão), Cantalice Leite Magalhães (Bairro das Indústrias), João XXIII (Alto do Mateus) e Castro Alves (Funcionários), e Recuperação do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Dumerval Trigueiro Mendes (Cristo).	24.955,25
Concorrência Pública nº 05/2002	A.P. Engenharia e Arquitetura Ltda.	Construção da 1ª Etapa do Hospital Infantil de Mangabeira.	837.844,08

Letícia Marques Ferreira

Eng.ª M.ª Thelma Farias Marques Ferreira
Pres. da Comissão de Licitação SEINFRA/PMJP

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria n.º 098/03. Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS.
001/03	24/02/03	CONVITE	JUCA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	03,05,06,11,14,15,16,18,20,31,35,37	Aquisição de Hortifrutigranjeiro	18.552,50		
			FRIGORIFICO ARABIANI LTDA	01,02,07,08,12,13,22,23,27,30,32,33,34,36		26.053,40		
			NORTFRUT LTDA	04,09,10,17,19,21,24,25,26,28,29		22.794,80	67.701,00	SESAU

Olívio Antônio A. de Sá Leão
Presidente - CSL/SESAU

PORTARIA N.º 016 - GS/SMS

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2003.


O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato ocorrido entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2003, quando dois setores desta Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária e Núcleo de Imunização, tiveram as suas portas abertas à força, e vários objetos foram subtraídos, com a seguinte composição:

- **EVFRADO HOLANDA CAVALCANTI** - Presidente
(matrícula n.º 148.633-1)
- **OLINTO DE MORAIS FARIAS FILHO** - Membro
(matrícula n.º 4.332-2)
- **WILTON PEREIRA DIAS** - Membro
(matrícula n.º 22.901-6)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ANTONIO HERVALDO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

ORIGEM: Processo nº945 - 65/SMS 2003

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal nº8.666/93.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios - carne, frango e peixe em caráter emergencial, para atender as necessidades da Rede Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE


CONTRATADO: FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR TOTAL: R\$46.673,64 (Quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2003

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da Casa, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e conseqüente despesa, enraizado no que preceitua o Art. 24, IV da Lei Federal nº8.666/93.


ANTONIO HERVALDO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084 / 2003

EM, 27 DE FEVEREIRO 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

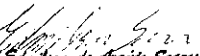
RESOLVE:

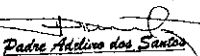
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **MARCELO MATIAS RODRIGUES**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 27 de FEVEREIRO de 2003.


Fernando Paulo Pires Milanes
Presidente


Edilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Arlindo dos Santos
2º Secretário

Não deposite
lixo em terrenos
baldios

MANTENHA
SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!

JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL